



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/01/2019

ANO: IX Nº: 2076 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

Sumário 1

PORTARIA Nº 009/2019	1
PORTARIA Nº 010/2018	1
PORTARIA Nº 011/2019	2
PORTARIA Nº 012/2019	2
PORTARIA Nº 013/2019	2
PORTARIA Nº 014/2019	3
PORTARIA Nº 015/2019	3
PORTARIA Nº 016/2019	3
PORTARIA Nº 017/2019	4
PORTARIA Nº 018/2019	4
PORTARIA Nº 019/2019	5
PORTARIA Nº 020/2019	5
PORTARIA Nº 021/2019	5
PORTARIA Nº 022/2019	6
LICITAÇÕES	6
COMUNICADO CONVOCAÇÃO – REF. TP Nº 14/2018	6
EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2019	7

PORTARIA Nº 009/2019

PORTARIA Nº 009/2019, 23 de janeiro de 2019.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº1.777/2016 e nº1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **SANDRA MARIA ZANETTI**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, nomeada através do Decreto nº2323/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de **ASSESSOR DE REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO**, do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº041/2018, de 5 de março de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 010/2018

PORTARIA Nº 010/2019, 23 de janeiro de 2019.

Designa Servidor Municipal para Desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº1.777/2016 e nº1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **CLAUDINEI FRANCO SCHIMANIAK**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeado através do Decreto nº2323/2008, para desempenhar a função de Responsabilidade Técnica perante o Instituto de Identificação do Paraná e o Serviço de Alistamento Militar e Seguro Desemprego, do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 054/2018, de 5 de março de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/01/2019

ANO: IX Nº: 2076 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 011/2019

PORTARIA Nº 011/2019, 23 de janeiro de 2019.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e nº 1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **LEONARDO PEREIRA MENEZES**, brasileiro, portador do RG nº 13.927.958-01, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeado através do Decreto nº 3861/2012, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº043/2018, de 5 de março de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 012/2019

PORTARIA Nº 012/2019, 23 de janeiro de 2019.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº1.777/2016 e nº1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **ELIANA SALETE RAVANELI**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, nomeada através do Decreto nº 2742/2009, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de RESPONSABILIDADE TÉCNICA PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO PARANÁ – ATOS DE PESSOAL, do quadro de pessoal deste Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 100% (cem por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº044/2018, de 5 de março de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 013/2019

PORTARIA Nº 013/2019, 23 de janeiro de 2019.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e nº1.778/2016, que altera dispositivos da Lei Municipal nº623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado, o servidor público municipal **JESSE NEY BEPLER**, ocupante do cargo efetivo de Fiscal de Tributos, nomeado através do Decreto nº 2481/2008, para exercer, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº045/2018, de 5 de março de 2018.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/01/2019

ANO: IX Nº: 2076 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 014/2019

PORTARIA Nº 014/2019, 23 de janeiro de 2019.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e 1.778/2016, que altera dispositivos das Leis Municipais nºs 617 e 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **SANDRA APARECIDA GEDOZ PORTELLA**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, nomeada através do Decreto nº 2393/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE ORÇAMENTO, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº045/2018, de 5 de março de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 015/2019

PORTARIA Nº 015/2019, 23 de janeiro de 2019.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e 1.778/2016, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **MARIANE CRISTINA PARADA**, ocupante do cargo efetivo de Tesoureiro, nomeada através do Decreto nº 3649/2012, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE TESOURARIA, da Secretaria Municipal de Finanças.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº197/2018, de 4 de dezembro de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 016/2019

PORTARIA Nº 016/2019, 23 de janeiro de 2019.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/01/2019

ANO: IX Nº: 2076 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e nº 1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **CAROLINE COLLEONI CAVALLARI BEPLER**, nacionalidade brasileira, portadora do RG nº 8.699.468-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico Administrativo, nomeada através do Decreto nº 3674/2012, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de CHEFE DA DIVISÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 047/2018, de 5 de março de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 017/2019

PORTARIA Nº 017/2019, 23 de janeiro de 2019.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e nº 1.778/2016 que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **LEUNILDA AHLMANN**, ocupante do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, nomeada através do Decreto nº 2323/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E COMBATE A ENDEMIAS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 50% (cinquenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 042/2018, de 5 de março de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 018/2019

PORTARIA Nº 018/2019, 23 de janeiro de 2019.

Designa Servidora Municipal para Desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e nº 1.778/2016, que altera dispositivos da Lei Municipal 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **TANARA RICIELA JAHN**, ocupante do cargo efetivo de Médica Veterinária, nomeada através do Decreto nº 2393/2008, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de RESPONSÁVEL TÉCNICA PELA VIGILÂNCIA SANITÁRIA do Município.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 25% (vinte e cinco por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 053/2018, de 5 de março de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/01/2019

ANO: IX Nº: 2076 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 019/2019

PORTARIA Nº 019/2019, 23 de janeiro de 2019.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal **TATIANA MENDES BORDIGNON**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Básico de Consultório Dentário, nomeada em 8 de junho de 1992, para desempenhar a função de OUVIDOR DO SUS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 80% (oitenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 183/2018, de 9 de novembro de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 020/2019

PORTARIA Nº 020/2019, 23 de janeiro de 2019.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº1.777/2016 e nº1.778/2016 que alteram dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **DANIEL SILVA TRANQUILINO DE SOUZA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, nomeado através do Decreto nº3028/2009, para desempenhar, além das funções de seu cargo efetivo, a função de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, da Secretaria Municipal de Agricultura.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do "caput" deste artigo, fica concedida gratificação de 40% (quarenta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 156/2018, de 1º de outubro de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Município de Céu Azul, em 23 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 021/2019

PORTARIA Nº 021/2019, 23 de janeiro de 2019.

Designa Servidor Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e 1.778/2016, que altera dispositivos da Lei Municipal nº623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor público municipal **JEFERSON ANTONIO DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social, nomeado através do Decreto nº 3482/2011, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a Responsabilidade Técnica perante o Conselho Regional de Serviço Social.





DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/01/2019

ANO: IX Nº: 2076 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº050/2018, de 5 de março de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 022/2019

PORTARIA Nº 022/2019, 23 de janeiro de 2019.

Designa Servidora Municipal para desempenho de Função.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e especialmente o disposto nas Leis nº 1.777/2016 e 1.778/2016, que altera dispositivos da Lei Municipal nº 623/2007,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora pública municipal LAISE DELINE SPEROTTO DO PRADO, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, nomeada através do Decreto nº 3637/2012, para desempenhar, além das atribuições do seu cargo efetivo, a função de RESPONSÁVEL TÉCNICA PERANTE O CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Parágrafo único. Para desempenhar a função, na forma do “caput” deste artigo, fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento), sobre o salário base.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº048/2018, de 5 de março de 2018.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 23 de janeiro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

LICITAÇÕES

COMUNICADO CONVOCAÇÃO – REF. TP Nº 14/2018

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL
COMUNICADO DE CONVOCAÇÃO

REFERENTE TOMADA DE PREÇOS Nº. 14/2018 – M.C.A.

Concluídos os procedimentos quanto à análise e julgamento dos recursos da fase de habilitação, onde após julgamento procedeu-se o indeferimento ao recurso interposto pela empresa **O. de Carvalho Benine Construções – ME**;

Assim lograram habilitação as seguintes empresas:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
A.P Dalmás e CIA LTDA - EPP	15.247.155/0001-02	EPP	Habilitada
Construtora Cavaback Ltda – ME	17.199.968/0001-91	ME	Habilitada
Construtora C. Maia Eireli	08.921.151/0001-94	ME	Habilitada

Ficando a empresa:

Proponente	CNPJ	ME ou EPP Lei 123/06	Habilitada / Inabilitada
O. de Carvalho Benine Construções – ME	30.493.482/0001-20	EPP	Inabilitada

Ficam convocadas as empresas para sessão pública de abertura dos envelopes nº 2 – Proposta de Preços das empresas habilitadas, a ocorrer no dia **25 de janeiro de 2019 às 9:00horas**, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.

Céu Azul, 23 de janeiro de 2019.

Douglas de Mattia

Presidente da Comissão de Licitação



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

www.ceuazul.pr.gov.br

QUARTA-FEIRA, 23/01/2019

ANO: IX Nº: 2076 EDIÇÃO DE HOJE: 07 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2019

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 9/2019 de 23/01/2019 – Ref.

Inexigibilidade nº. 1/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): COOPRAFA - COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar aos alunos da rede municipal de ensino, em conformidade com a Lei nº. 11.947 de 16/04/2009 e Resolução CD/FNDE nº. 038/2009 e 026/2013 - Referente Chamamento Público nº. 05/2018

VALOR: R\$ 166.162,50 (cento e sessenta e seis mil cento e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)

PRAZO VIGÊNCIA: 31/12/2019

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

339032050000	3786	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3788	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3790	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3792	MERENDA ESCOLAR
339032050000	3794	MERENDA ESCOLAR

ASSINATURAS: GERMANO BONAMIGO e VILMAR SANDI



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por JURACI GALLON.
A Prefeitura Municipal de Céu Azul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.ceuazul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)